



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 424, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 02 a 04 de outubro de 2017, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como Presidente de Mesa Receptora, nas eleições municipais de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral